

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

SABS – SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Processo nº 48600.201051/2026-61 - SABS 31/2026-e

Unidade Demandante							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SUBCLASSE CNAE	CATMAT / CATSER	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de projeto básico de arquitetura /engenharia do 3º andar, 4º andar e subsolo do Módulo "I" do Edifício Sede da ANP, em Brasília.	7111-1/00	78 - Estudos e projetos de arquitetura	m²	3600	R\$ 34,48	R\$ 124.110,00
TOTAL ESTIMADO:							R\$ 124.110,00
Item no PAC/PDTI	251/2026	Valor orçado no PAC/PDTI	R\$ 120.000,00	PAC/PDTI	2025 (5943649)		
Justificativa/Finalidade		<p>Trata-se de contratação de empresa especializada em elaboração de projeto básico de arquitetura/engenharia do 3º e 4º do Módulo "I" do Edifício Sede da ANP, além de um mezanino no Arquivo Central, em Brasília.</p> <p>O presente processo pretende encontrar uma solução definitiva para as constantes infiltrações e vazamentos na laje do 3º andar do módulo I que causam manchas de umidade, danificam o forro, a pintura, o carpete e enferrujam a base do piso elevado deste andar. A água infiltrada nas lajes e paredes tem causado mofo e mal cheiro nos ambientes internos, gerando desconforto e agravando problemas de saúde nos colaboradores e prestadores de serviço do EDF. Essa situação tem causado recorrentes aberturas de ordens de serviço junto à manutenção predial, além de reclamações aos gestores, inclusive com pedidos de troca de sala e postos de trabalho nos casos mais graves.</p> <p>Adicionalmente às patologias relatadas acima, o atual layout não atende à dinâmica do teletrabalho nem à nova distribuição de forças de trabalho, especificamente a expansão da área da Diretoria (3º andar) e a redução/compactação da área da PRG e demais superintendências. Necessidade de liberar áreas (especialmente no 4º andar) para uso compartilhado das superintendências e, eventualmente, do próprio condomínio, visando o rateio de despesas e otimização de custos, além da adequação às normas de uso do solo do DF.</p> <p>Com relação ao Arquivo Central, a criação do mezanino decorre da necessidade de criação de espaço mais salubre e funcional nas instalações do subsolo do módulo I, onde está localizado o Arquivo Central, para abrigar a equipe de gestão documental. Vale mencionar que o arquivo central da ANP tem sido cada vez mais demandado, especialmente após as mudanças nas instalações de escritórios regionais, onde os arquivos físicos foram direcionados para Brasília.</p>					
Modalidade de Aquisição		Dispensa de licitação, Art. 75, I, da lei 14.133/21					
Responsável Unidade Solicitante		Nome	Matrícula	CPF	E-mail		
		Soraya Xavier Franco	1673206	113.874.647-95	sfranco@anp.gov.br		
Função		Nome	Matrícula	CPF	E-mail		
		<i>Fiscal Titular</i>	Guilherme de Oliveira Ferronato	16561155	005.244.899-12	gferronato@anp.gov.br	
<i>Fiscal Substituto</i>		Nome	Matrícula	CPF	E-mail		
		Rodrigo Pereira Camara	1682214	041.809.164-10	rcamara@anp.gov.br		
<i>Fiscal Administrativo Titular</i>							
<i>Fiscal Administrativo Titular</i>							
<i>Fiscal Técnico Titular</i>							
<i>Fiscal Técnico Substituto</i>							
<i>Fiscal Setorial Titular</i>							
<i>Fiscal Setorial Substituto</i>							
Nível de Competência para Aprovação		Diretor Geral.					

1. Autorizo, após análise de conveniência e oportunidade, a abertura do procedimento para a contratação do presente objeto.

Rio de Janeiro - RJ, datas informadas nas assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE OLIVEIRA FERRONATO, Coordenador Administrativo - DF**, em 14/05/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA XAVIER FRANCO, Superintendente de Gestão Administrativa e Aquisições**, em 14/05/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES SOUZA, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5965731** e o código CRC **F200439A**.

Referência: Processo nº 48600.201051/2026-61